



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 018 /2007, de 02 de abril de 2007.

*Dispõe sobre alteração do Regimento Interno da
Comissão Intergestores Bipartite;*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 29 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o §1º do Art.9º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite, que passa a ter a seguinte redação:

Art.9º - ...

§1º - As reuniões realizar-se-ão em primeira convocação no horário fixado, em segunda convocação 15 (quinze) minutos após, desde que garantido o quorum mínimo da maioria simples de ambas as representações, e em terceira e ultima convocação 15 (quinze) minutos após, com o número de membros presentes, desde que mantida a paridade.;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eugenio Pacceli de Freitas Coelho
Presidente